



Dina Bárbara
Cl. J. M.

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (Área Administrativa)

1. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho do Sr. Presidente da junta, datado de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, área administrativa, nomeadamente Cátia Andreia Francisco Mascarenhas, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Luísa Paixão Severo Almeida Martins, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Armação de Pêra em substituição da Laura Madeira Lourenço, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, dado que a mesma se declarou como impedida por motivos invocados na ata n.º 2 e Dina Luísa da Silva Santos Bárbara, Coordenadora Técnica da Secção de Gestão Administrativa de Pessoal da Câmara Municipal de Silves, ambas na qualidade de Vogais Efetivos, com o fim de, analisar no âmbito da audiência de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----

2. **Ericka Baltazar de Queiroz** *"Tendo a reclamação sido apresentada dentro do prazo, e demonstrando a mesma que a concorrente possui certificado de habilitações reconhecido, **admite-se a candidata a concurso, devendo ser notificada da data para realização de prova escrita de conhecimentos.**" -----*

Sylwia Fraczek *"Tendo a reclamação sido apresentada dentro do prazo, e demonstrando a mesma que a concorrente possui certificado de habilitações reconhecido, **admite-se a candidata a concurso, devendo ser notificada da data para realização de prova escrita de conhecimentos.**" -----*

2.1 Deliberou o júri transmitir às candidatas o teor das deliberações acima descritas. -----



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

3. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e conseqüentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão tomada. -----

Catarina Sofia Zagalo Costa -----

Daniela Filipa Santos Pereira Mourão -----

Hugo Alexandre Mendrico Rodrigues -----

Humberto Ibeas Junior -----

Mariana Sofia da Silva Atalaia -----

Melissa Souza Broseguini -----

Paula Cristina Rodrigues Sabino Dias -----

Tânia Sofia Borges Santos -----

3. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, assinada pelos membros do júri. -----

A Presidente do júri

(Cátia Andreia Francisco Mascarenhas)

Vogais Efetivos

(Dina Luísa da Silva Santos Bárbara)

(Maria Luísa Paixão Severo Almeida-Martins)